



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA 09/2022

Caicó, 22 de setembro de 2022

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

ASSUNTO: Referente ao Contrato 079/2021 – Tomada de Preços 013/2021.

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ao representante legal da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**;

O MUNICÍPIO DE CAICÓ, CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó – RN, neste ato representado legalmente pelo seu prefeito municipal **JUDAS TADEUS ALVES DOS SANTOS**, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria acerca do Contrato nº 079/2021, decorrente da Tomada de Preço nº 013/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Esta notificação de falhas construtivas na execução de obra se fundamenta em **decorrência do surgimento de manifestações patológicas na camada superior da pista de rolamento (principalmente afundamentos) da passagem molhada, objeto deste referido contrato.**

Tendo em vista que as manifestações patológicas observadas podem ser sanadas, determina-se que a empresa proceda com as correções necessárias com ônus para empresa.

Sobre o exposto dispõe a Lei nº 8666/93:

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

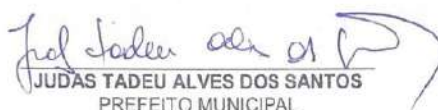
Consignamos o prazo improrrogável de **60 (sessenta) dias úteis, a partir do recebimento desta notificação, para realizar as devidas correções no objeto do contrato.**

Atenciosamente,



José Aroldo Queiroga de Moraes
Engº Civil - CREA: 210.417.062-1

JOSÉ AROLDO QUEIROGA DE MORAIS
Engenheiro Fiscal da obra



JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL